



**LEI Nº 5.484, DE 28 DE JUNHO DE 2.000**

Denomina "*Rua ISAAC FERREIRA*" a Rua 14 do Parque Cidade Jardim (etapa II).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

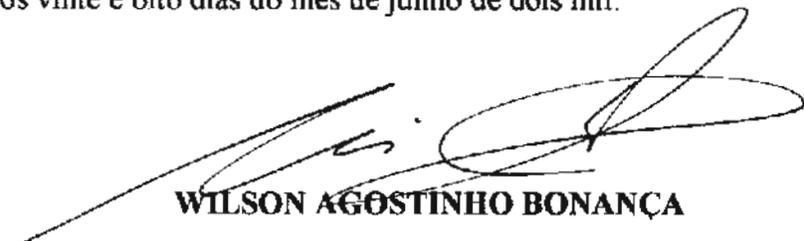
**Art. 1º** - É denominada "*Rua ISAAC FERREIRA*" a Rua 14 do loteamento Parque Cidade Jardim (etapa II), assinalada na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**MIGUEL HADDAD**

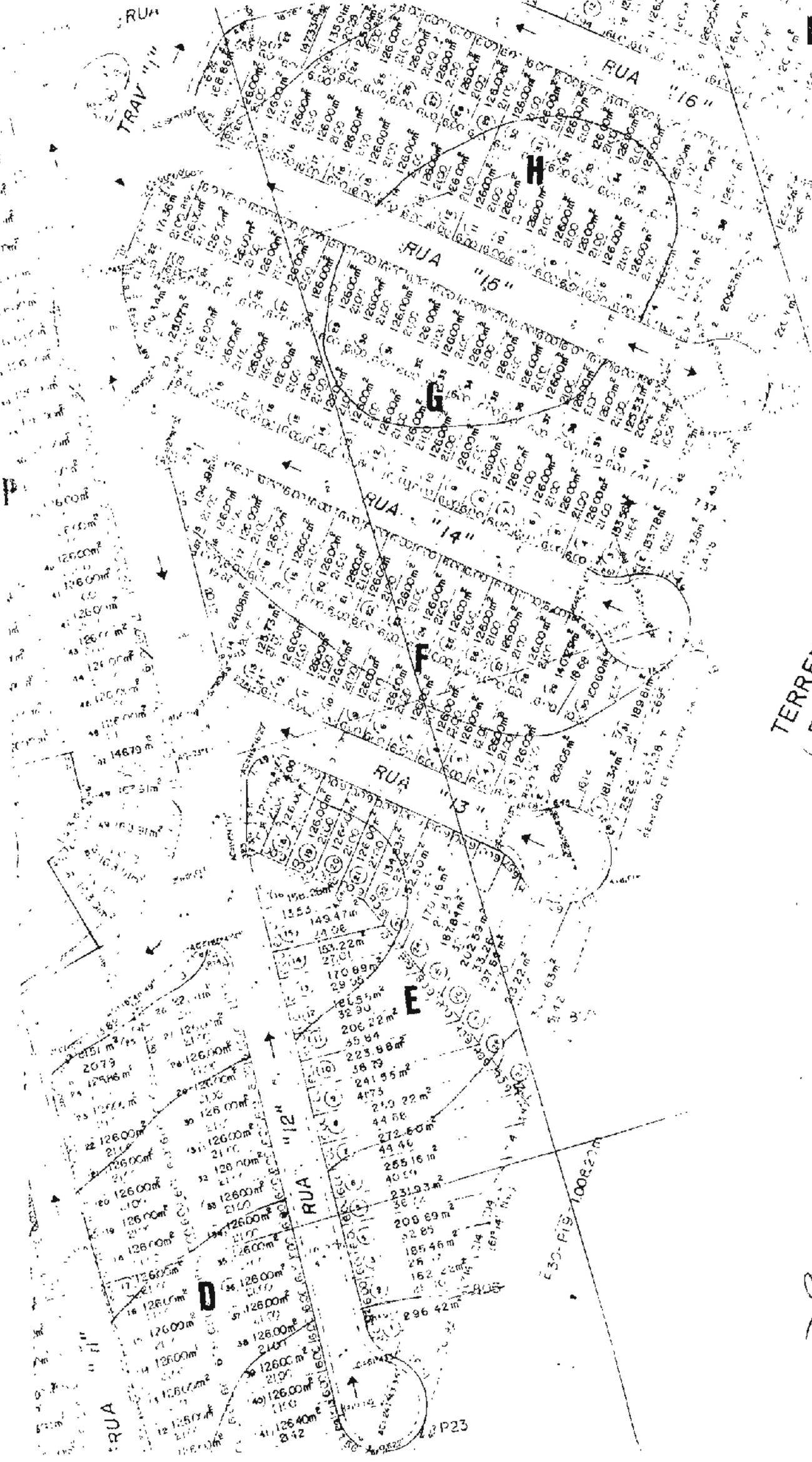
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil.

  
**WILSON AGOSTINHO BONANÇA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

em substituição



TERRENO DA UNIÃO  
EXÉRCITO NACIONAL

PLANTA DE SITUAÇÃO

*Plu*

P23